

**EDITAL DO CURSO DE Pós-graduação em Cinema.****1º Semestre de 2024**

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA**, na forma regimental, tornam público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o Curso de **Pós-graduação em Cinema**, voltado a portadores de título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o Curso de **Pós-graduação em Cinema**. Este curso será composto por 17 (dezessete) disciplinas, totalizando 380 (trezentas e oitenta) horas. Serão disponibilizadas, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 40 (quarenta) vagas por turma ingressante.

**1.2.** Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.

**2. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

Este programa objetiva fornecer uma formação conectada ao mercado audiovisual brasileiro prezando pelo rigor formativo de uma pós-graduação. Idealizado por profissionais atuantes no mercado e professores com formação internacional, a Pós-graduação em Cinema oferece 17 disciplinas com foco no mercado cinematográfico.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

Pós-graduação em Cinema: voltada a graduados em artes cênicas, direito, cinema, rádio e TV e graduações em geral, para todos aqueles que objetivem atuar nas áreas de cinema e audiovisual.

**4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO****4.1. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1.** As inscrições serão realizadas no período de **22/11/2023 a 05/03/2024**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

**4.1.2.** A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, **impreterivelmente, até o dia 05/03/2024, data limite para envio das informações solicitadas para a matrícula.**

**4.1.3.** Após a realização do cadastro, uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado, juntamente com a lista de documentos listada no Item 5.1 deste edital, que deverá ser enviada para [atendimento.pos@riobrancofac.edu.br](mailto:atendimento.pos@riobrancofac.edu.br).

**4.1.4. O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados.**

**4.1.5.** Após o envio de todos os documentos solicitados, o processo entrará em fase de análise da coordenação.

**4.1.6. No processo da matrícula, o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação lato sensu.**

**4.1.7.** Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau. O aluno se compromete a entregar as vias autenticadas do Diploma da graduação no prazo de 60 (sessenta) dias após a matrícula.

**4.1.8.** A seleção será composta pela análise do currículo.

## **5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**5.1.** Os documentos abaixo devem ser digitalizados e enviados por e-mail para [atendimento.pos@riobrancofac.edu.br](mailto:atendimento.pos@riobrancofac.edu.br).

- a) Currículo profissional** – que deverá conter:
  - breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
  - formação acadêmica;
  - experiência profissional;
  - outras experiências.
- b) Carta de apresentação** - indicando os motivos de interesse para realização do curso.
- c) CPF e RG, não pode ser CNH.**
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- e) Comprovante de residência.**
- f) Diploma da graduação (frente e verso).**
- g) Foto no formato 3x4.**

## 5.2. DA MATRÍCULA

**5.2.1.** Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso e do plano de pagamento escolhido conforme item 7 abaixo (“Do investimento”).

**5.2.2.** Tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, conforme item 5.1. acima, deverá apresentar, **EM CÓPIAS AUTENTICADAS**, os seguintes documentos:

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação;
- cédula de identidade e CPF;

O prazo limite para a entrega das cópias autenticadas é de 60 dias após o início das aulas.

## 6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

**6.1.** O Curso de **Pós-graduação em Cinema** terá suas aulas presenciais realizadas no Instituto de Cinema – Rua Teodoro Sampaio, 1109 – Pinheiros, São Paulo – SP aos sábados no horário das 08h30 às 17h30. As atividades on-line serão realizadas de forma síncrona às sextas-feiras das 18h00 às 22h00 e assíncronas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem das FRB-GV.

**6.2.** As disciplinas serão distribuídas no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna.

## 7. DO INVESTIMENTO

**7.1.** O valor total do curso é de R\$ 12.391,28, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme opção do candidato por um dos planos abaixo:

### Lote 1 (de 21/11/2023 à 31/12/2023):

Formas de pagamento	Valores para a inscrição até 31/12/2023:
12 parcelas	R\$ 826,09
15 parcelas (plano estendido)	R\$ 702,17

### Lote 2 (de 01/01/2024 à 31/01/2024):

Formas de pagamento	Valores para a inscrição até 31/01/2024:
12 parcelas	R\$ 929,35
15 parcelas (plano estendido)	R\$ 743,48

**Lote 3 (de 01/02/2024 à 05/03/2024):**

<b>Formas de pagamento</b>	<b>Valores para a inscrição até 05/03/2024:</b>
12 parcelas	R\$ 1.032,61
15 parcelas (plano estendido)	R\$ 826,08

**7.1.1.** O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

**7.1.2.** O processo de matrícula compreende a entrega da documentação, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela.

**8. DO CERTIFICADO**

**8.1.** Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão de curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A Coordenação poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

**9.2.** A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados.

**9.3.** Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

**9.4.** Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação da Pós-graduação.